



## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

### ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIAS 17 e 18 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA-DF.

Às 14 horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, teve início, em Brasília (DF), a ducentésima décima segunda reunião ordinária da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro José Domingos Filho, contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; o Conselheiro Edneu da Silva Calderari e o Coordenador de Registro: Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. PROJETO 1001 – SPER/SPRO. Conselheiro Edneu da Silva Calderari; Processo nº: 2024/003917; Interessado (a): Patrícia Angst Hantenteufel; Assunto: Solicitação de Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCRS; Decisão: Pedido Indeferido. Aprovado por unanimidade. Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Processo nº: 2024/005051; Interessado (a): [REDACTED]; Assunto: Solicitação de Baixa de Registro Profissional; Origem: CRCRS. Decisão: Pedido Indeferido. Aprovado por unanimidade. DOMICÍLIO ELETRÔNICO: A resolução entrou em vigor no dia 4 de setembro de 2023, data da disponibilização do sistema no portal do CFC. Os meios de comunicação do Sistema CFC/CRCs estão divulgando matérias e cards sobre o Domicílio Profissional e a forma de aderir ao sistema. O Domicílio está liberado para profissionais e Organizações Contábeis. Segue a quantidade de profissionais que aderiram ao Sistema de Domicílio Eletrônico até o dia às 10h do dia 14/3/2025: Profissionais: CRC-AC: 70; CRC-AL: 707; CRC-AM: 447; CRC-AP: 153 CRC-BA: 1.749; CRC-CE: 957; CRC-DF: 1.180; CRC-ES: 1.116; CRC-GO: 1.874; CRC-MA: 603; CRC-MG: 7.003; CRC-MS: 628; CRC-MT: 806; CRC-PA: 764; CRC-PB: 671; CRC-PE: 1.357; CRC-PI: 546; CRC-PR: 3.825; CRC-RJ: 3.616; CRC-RN: 992; CRC-RO 364; CRC-RR: 69; CRC-RS: 5.787; CRC-SC: 5.822; CRC-SE: 342; CRC-SP: 9.875; CRC-TO: 446; TOTAL: 51.769. Organizações Contábeis: CRC-AC: 12; CRC-AL: 62; CRC-AM: 17; CRC-AP: 6; CRC-BA: 134; CRC-CE: 74; CRC-DF: 60; CRC-ES: 114; CRC-GO: 129; CRC-MA: 45; CRC-MG: 644; CRC-MS: 38; CRC-MT: 78; CRC-PA: 55; CRC-PB: 50; CRC-PE: 77; CRC-PI: 35; CRC-PR: 353; CRC-RJ: 223; CRC-RN: 45; CRC-RO 37; CRC-RR: 9; CRC-RS: 515; CRC-SC: 587; CRC-SE: 27; CRC-SP: 723; CRC-TO: 51; TOTAL: 4.200. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC - Dados do CNPC de 14/03/2025: CNPC-AC: 3; CNPC-AL: 24; CNPC-AM: 26; CNPC-AP: 8; CNPC-BA: 107; CNPC-CE: 39; CNPC-DF: 122; CNPC-ES: 75; CNPC-GO: 89; CNPC-MA: 17; CNPC-MG: 387; CNPC-MS: 39; CNPC-MT: 44; CNPC-PA: 12; CNPC-PB: 21; CNPC-PE: 96; CNPC-PI: 16; CNPC-PR: 259; CNPC-RJ: 233; CNPC-RN: 45; CNPC-RO: 19; CNPC-RR: 2; CNPC-RS: 383; CNPC-SC: 206; CNPC-SE: 50; CNPC-SP: 918; CNPC-TO: 5; TOTAL: 3.245. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI - Dados do CNAI de 14/03/2025: Profissionais: CRCAC: 1; CRC-AL: 19; CRC-AM: 37; CRC-AP: 4; CRC-BA: 136; CRC-CE: 127; CRC-DF: 202; CRC-ES: 44; CRC-GO: 133; CRC-MA: 9; CRC-MG: 418; CRC-MS: 26; CRC-MT: 32; CRC-PA: 43; CRC-PB: 17; CRC-PE: 154; CRC-PI: 12; CRC-PR: 361; CRC-RN: 27; CRC-RO: 7; CRC-RR: 1; CRC-RS: 326; CRC-SC: 197; CRC-SE: 10; CRC-SP: 2.916; CRC-TO: 7. TOTAL: 6.019. Conselheiro José Domingos Filho; Processo nº: 90796110000031.000027/2025-92 Interessado (a): Renato Feijó (CRCSC); Assunto: Solicitação de Baixa no CNAI. Decisão: DEFERIDO. Aprovado por unanimidade. Projeto 1001 - Cadastro Nacional de EMPRESAS DE AUDITORES PESSOA JURÍDICA – CNAI PJ. No período de fevereiro/março foi analisada e deferida, a empresa: EIXO AUDITORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA - DF-004061/O. No mesmo período foram analisadas e retornaram aos profissionais por não atendimento a norma do CNAI PJ, as empresas: A & A CONSULTORIA TRIBUTARIA E CONTABIL LTDA, Registro: RO-001033/O; KAPERIAN CORPORATION LTDA, Registro: SP-043916/O; EXCELLENCIA EDUCACAO CONTINUADA E CONSULTORIA LTDA, Registro: MG-013995/O; COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE

SIMPLES, Registro: SP-012348/O; SAWERYN & ASSOCIADOS S/S AUDITORES INDEPENDENTES, Registro: RS-003349/O; CWR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, PR-008864/O. PROJETO 1001 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DIGITAL. Carteira de Identidade Profissional Digital: Mulheres: 63.313. Homens: 81.933. total: 145.242. Contador: 125.879; Técnico: 19.363. Total: 145.242. Até 30 anos: 22.702; Entre 31 e 40 anos: 53.029; Entre 41 e 50 anos: 37.780; Entre 51 e 60 anos: 19.988. Acima de 60 anos: 11.748 ; TOTAL: 145.242. CRC-AC: 507; CRC-AL: 1.673; CRC-AM: 2.424; CRC-AP: 613; CRC-BA: 6.097; CRC-CE: 3.928; CRC-DF: 4.348; CRC-ES: 3.835; CRC-GO: 5.441; CR-MA: 2.979; CRC-MG: 12.912; CRC-MS: 2.163; CRC-MT: 2.820; CRC-PA: 4.378; CRC-PB: 2.216; CRC-PE: 5.523; CRC-PI: 2.372; CRC-PR: 9.865; CRC-RJ: 14.205; CRC-RN: 2.389; CRC-RO: 1.703; CRC-RR: 373; CRC-RS: 8.191; CRC-SC: 7.072; CRC-SE: 1.256; CRC-SP: 34.699; CRC-TO: 1.288; TOTAL: 145.242. CARTEIRA FÍSICA. Após os testes, os pedidos foram encaminhados para produção e durante o mês de novembro de 2024, foram produzidas 6.840 carteiras, que já foram encaminhadas aos CRCs. Em janeiro de 2025, foi liberado o 14º lote, contendo 1.607 já produzidas e encaminhadas aos CRCs. No mesmo mês foram liberados os lotes 15 e 16, considerando que o lote 15 contém 177 carteiras do CRCES que deverão ser corrigidas e o lote 16 corresponde ao 193 carteiras que foram produzidas com problemas, na contratação anterior. Em relação ao lote n.º 16, será produzida a seguinte quantidade de carteiras: AC: 14; AL: 29; AM: 87; AP: 12; BA: 151; CE: 135; DF: 111; ES: 82; GO: 142; MA: 32; MG: 273; MS: 41; MT: 69; PA: 67; PB: 58; PE: 98; PI: 37; PR: 223; RJ: 298; RN: 56; RO: 31; RR: 52; RS: 127; SC: 176; SE: 21; SP: 769; TOTAL: 3.225. Enviaremos, no dia 19/03/2025 o processo de contratação da carteira de identidade profissional ao Delic, visando à renovação contratual, que ocorrerá em junho de 2025. O processo será encaminhada com máxima antecedência, a fim de que a prestação de serviço (emissão de carteira) não seja prejudicadas. A renovação se posiciona como um procedimento vantajoso, considerando que, após verificações de propostas junto a outras empresas, verifica-se que atual contratata apresentou o melhor preço, para as emissões das carteiras. EMPRESA- Casa da moeda: R\$: 29,87; Valid: R\$: 54,14; G+D: R\$: 16,40; Thomas Greg& Sons: R\$: 12,82. DEVOLUÇÃO DA TAXA DA CARTEIRA PROFISSIONAL - Conselheiro (a) Relator (a): José Domingos Filho; Processo n.º 90796110000031.000023/2025-12; Assunto: Solicitação de devolução da taxa de carteira; Interessado (a): Dayane Caroline Roggia dos Santos; Decisão: Pedido Deferido. Decisão aprovada por unanimidade. Projeto – 1002 – EXAME DE SUFICIÊNCIA: Edição 2025.1. A primeira edição do Exame de Suficiência será realizada no dia 06 de abril de 2025. As inscrições ficaram abertas no período de 14/01/25 à 13/02/2025. Para a edição tivemos 56.996 inscritos e 47.381 inscrições homologadas. A Coordenadoria de Registro já iniciou a emissão de diárias e passagens aéreas, para os fiscais setoriais que acompanharão a prova em todo o território nacional. Abaixo segue a relação de aprovados nas edições do Exame de Suficiência sem registro em CRCs, que será encaminhada aos regionais na data de hoje: - AC: 120; AL: 643; AM: 956; AP: 130; BA: 3.489; CE: 2.618; DF: 1.848; ES: 1.575; GO: 2.788; MA: 1.154; MG: 9.548; MS: 702; MT: 1.546; PA: 1.788; PB: 1.162; PE: 2.626; PI: 1.424; PR: 6.556; RJ: 4.220; RN: 1.461; RO: 1.134; RR: 163; RS: 4.063; SC: 4.150; SE: 573; SP: 15.008; TOTAL: 71.989. PROJETO 1003 - CONSULTAS DESENVOLVIDAS NO SETOR DE REGISTRO. No período de 18/02/2025 até 14/03/2025, a Coordenadoria de Registro respondeu 243 consultas, oriundas de profissionais e dos CRCs. No período de fevereiro/março, a Coordenadoria de Registro (Coreg) e o Depex auxiliaram a ouvidoria quanto à elaboração de 49 (quarenta e nove) manifestações e 3 (três) e-SIC relativas às demandas de projetos da Vice-presidência. No período de 18/02/2025 até 14/03/2025, foram realizadas consultas de endereços conforme tabela abaixo: CRCDF: 28. PROJETO - 1004 - ASSESSORAMENTO À CÂMARA E AO SETOR DE REGISTRO DOS CRCs. Este projeto tem o objetivo de oferecer assessoramento à câmara e ao setor de registro dos Conselhos Regionais de Contabilidade, adotando ações que possam ser traduzidas em maior eficiência e eficácia no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos. O CFC realiza a análise desses processos com o intuito de alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à prática e à realidade vivenciada pela Câmara e Setor de Registro dos Regionais. O projeto atual substituiu o antigo modelo de visitas aos CRCs, uma vez que desde 2013 os Conselhos Regionais vêm adotando, obrigatoriamente, o Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER) para tramitação e julgamento de processos referentes aos profissionais e às organizações contábeis. Portanto, os processos são analisados remotamente por meio da rede mundial de computadores. Os processos analisados são escolhidos de forma aleatória e analisados pela equipe de trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC. O resultado da análise se materializa em um relatório, que é encaminhado ao CRC, por ofício, solicitando providências quanto às inconsistências apontadas e recomendações de melhoria. No exercício de 2024, foram

analisados 26 (vinte seis) CRCs, exceto o CRCAP, que relatou problemas técnicos em relação ao Sistema de Processo Eletrônico de Registro daquele estado. Quanto à situação, estamos verificando com o Regional. Para 2025, serão analisados os 27 CRCs conforme seguem: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RJ, RS, RN, RR, SC, SE, SP, TO. Processo para relato: 90796110000031.000024/2025-59; Conselheiro (a) Relator (a): Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessados: Conselho Regional de Contabilidade da Bahia. Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Processo para relato: 90796110000031.000025/2025-01; Conselheiro (a) Relator (a): Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessados: Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso. Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Após as análises dos pontos da pauta, a reunião foi finalizada às 17h21 e, no dia 18 de março de 2025, foi retomada às 9h, considerando os seguintes pontos: Projeto – 3002 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Edital da edição 1/2025 do EQT. Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 334. Inscrições: entre 16h00min do dia 04 de fevereiro de 2025 até as 16h00min do dia 06 de março de 2025. Datas das provas. QTG - 05 de maio de 2025; Perícia - 06 de maio de 2025; CVM - 07 de maio de 2025; BCB - 08 de maio de 2025; Susep - 09 de maio de 2025. das 14h00min às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF. Assuntos Gerais: A reunião encerrada às 12h25 horas do dia 18 de março de 2025, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira a, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes e pelo coordenador de registro.

**Carlos Henrique do Nascimento**

**Vice-Presidente de Registro**

Assinado via SEI.

**José Domingos Filho**

**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

**Edneu da Silva Calderari**

**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

**Maria Leny Adania de Sylos**

**Conselheira do CFC**

Assinado via SEI.

**Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**

**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

**Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira**

**Coordenador de Registro do CFC**



Documento assinado eletronicamente por **Edneu da Silva Calderari, Conselheiro**, em 09/04/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Domingos Filho, Conselheiro**, em 10/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 10/04/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leny Adania de Sylos, Conselheira**, em 10/04/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 10/04/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira, Coordenador**, em 10/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0774418** e o código CRC **2C77D89D**.